

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	09/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura do	Paulo do Rio
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
B Adicional insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo intra jornada	R\$ -		
H Outros Insuport	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Vale transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. R\$30,00 é a Participação do empregado, conforme Lei n.º 4.030/83, regulamentada pela Decreto nº 01.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 1% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Enquadrado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D Plano Saúde e Odontológica	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G Plano Saúde	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 31,60		
B Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 366,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - (de 1991)
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,18	Decreto nº 2.138/96
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E Seguro-Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 1º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,0% x 1,0% = 1,0% Parâmetro: GFIR no documento complementar de FAP
H IRRF	0,40%	R\$ 5,11	Art. 6º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	36,80%	R\$ 374,42	A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Adicional de Férias	2,39%	R\$ 29,50	(R1/30x12) x100) = 2,39% Art. 7º, VIII, CF/88.
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
D Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,07%
B Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07% x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x0,08 x100) = 3,20%
B Incidência da FGTs sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x1/12)x100)=0,42
C Multa da FGTs do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x1.400,00x100) = 0,16%
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30)/12)x100) =1,94%
E Incidência da subtítulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94% x14,30% =0,28%
F Multa da FGTs do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1.400x100x100)=0,16
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12)x100) =8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Anuidade por doença	1,39%	R\$ 14,15	((R1/30)/12)x100) =1,39% Art. 39 e 40 da Lei nº 8.213/91. Estima-se cinco dias de licença por ano.
C Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((R1/30)/2)x0,015) x100 = 0,02% Art. 3º, inc. CF/88 e DL 1.974 - CF/88 (Estimativa de 1,5% (um intiero e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano.
D Anuidade legal	0,83%	R\$ 8,45	((R1/30)/2)x100) =0,833% Art. 67,88 do CCT (Estimativa de 3 (três) anuidades por ano.
E Anuidade por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((R1/30)/12)x0,51 x100 = 0,4166% Art. 29 e 29 da Lei nº 8.213/91. (Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 10% (dez por cento) dos funcionários.
F Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
G Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4,5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 374,42	Total Encargos previdenciários e FGTS
B 13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	
Total	73,72%	R\$ 750,49	4,1+4,2+4,3+4,4+4,5+6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00%	R\$ 146,89	
B Tributos	6,60%	R\$ 197,42	Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
C1 Tributos Federais	3,60%	R\$ 108,47	
C2 Tributos Municipais	3,00%	R\$ 89,15	
C3 Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -	
C Lucro	6,90%	R\$ 179,06	Lucro sobre os custos.
D133 (desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011)	0,00%	R\$ -	
Total	15,55%	R\$ 523,57	

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 366,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)	R\$ 2.428,17
F Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 523,57
Valor total por empregado	R\$ 2.971,74

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Carlos Nogueira
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Pessoa	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira.
B Adicional Insalubridade	R\$ -		
C Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D Adicional noturno	R\$ -		
E Hora Noturna adicional	R\$ -		
F Adicional de hora extra	R\$ -		
G Intervalo intra jornada	R\$ -		
H Outros Incentivos	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Vale Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00* = R\$72,80	Vale transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. *R\$90,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.402/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Enquadrado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D Plano Saúde e Odontológico	R\$ -		
E Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G Plano Saúde	R\$ -		
H Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A Insumos Diversos	R\$ 351,40		
B Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos	R\$ 386,83		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A INSS	20,00%	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - (de 1991)
B GFIR ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,18	Decreto nº 2.138/96
D INCCA	0,30%	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E Seguro-Educação	2,50%	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F FGTS	8,00%	R\$ 81,44	Art. 1º, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,00%	R\$ 10,54	RATAPAP - 1,0% x 1,0% = 1,2% Parâmetro GFIR do documento complementar de FAP
H IRRF	0,40%	R\$ 5,11	Art. 6º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	36,80%	R\$ 374,43	A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A 13º Salário	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88.
B Adicional de Férias	2,39%	R\$ 24,30	(R1/30x12) x100) = 2,39% Art. 7º, VIII, CF/88.
C Subtotal	11,11%	R\$ 113,10	
D Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total	15,20%	R\$ 154,72	A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71	((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) x 12 meses x 2%) = 0,07% O benefício de licença maternidade está previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVII, 201, inciso I e 205, inciso I. Lei Ordinária Federal nº 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamentando o benefício da licença maternidade especificamente em seu artigo 71 e 73. A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.
B Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26	0,07%x14,30%
Total	0,10%	R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 x 100) = 3,20% Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
B Incidência do FCTs sobre aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28	((0,05 x1/12)x100)=0,42% Art. 9º, IV, CF/88 e 9.493/97
C Multa do FCTs do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 4.400,00x100) = 0,16% Lei nº 8.036/90 e 9.493/97
D Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75	((7/30)/12)x 100) = 1,94% Art. 7º, XXI, CF/88 e 9.493/97 e 9.493/97
E Incidência do subtítulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27	1,94%x14,30%=0,28% Art. 9º, XXI, CF/88 e 9.493/97 e 9.493/97
F Multa do FCTs do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63	(0,05x1,40x100)=0,16% Lei nº 8.036/90 e 9.493/97
Total	6,59%	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Férias	8,33%	R\$ 84,80	(R1/12)x100) = 8,33% Art. 7º, XVII, CF/88.
B Anuidade por doença	1,39%	R\$ 14,15	((R1/30)/12)x 100) = 1,39% Art. 9º, XXI, CF/88 e 9.493/97 e 9.493/97
C Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20	((R1/30)/2)x 0,01% x100 = 0,02% Art. 9º, XXI, CF/88 e 9.493/97 e 9.493/97
D Anuidade legal	0,83%	R\$ 8,45	((R1/30)/2)x 100) = 0,83% Art. 9º, XXI, CF/88 e 9.493/97 e 9.493/97
E Anuidade por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28	((R1/30)/12)x 0,11 x 100 = 0,4166% Art. 2º e 2º da Lei nº 8.213/91. (Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 10% (dez por cento) dos funcionários.
F Subtotal	10,99%	R\$ 111,88	
G Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	15,03%	R\$ 153,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 374,43	Total Encargos previdenciários e FGTS
B 13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F Outros Incentivos	0,00%	R\$ -	
Total	73,72%	R\$ 750,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo
A Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00%	R\$ 146,89	
B Tributos	6,15%	R\$ 187,06	Empresas enquadradas no Regime de Lucro Presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
C IRT - Tributos Federais	3,60%	R\$ 111,02	
D IPTU	0,61%	R\$ 19,72	
E IPTU - Tributos Municipais	3,00%	R\$ 19,23	
F IPTU - Tributos Municipais	2,50%	R\$ 78,04	
G IPTU - Tributos Municipais	2,50%	R\$ 78,04	
H IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
I IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
J IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
K IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
L IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
M IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
N IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
O IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
P IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
Q IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
R IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
S IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
T IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
U IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
V IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
W IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
X IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
Y IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
Z IPTU - Tributos Municipais	0,00%	R\$ -	
Total	22,15%	R\$ 593,46	

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 750,49
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 593,46
Valor total por empregado		R\$ 3.041,53

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Validado
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Empilhadeira
C	Adicional periculosidade	R\$ -	
D	Adicional noturno	R\$ -	CLT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 48,92	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte pessoal urbano de Valorário: R\$ 2,30 - (2,30x48) = 48,96) e valor = R\$48,92 "R\$48,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº R\$ 24/93"
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 1º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G	Alíquota Saúde	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 341,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Indenizável	R\$ 51,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
	Total de Insumos diversos	R\$ 386,93	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	INSS	20,00%	R\$ 203,60 Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEF ou SEEC	1,50%	R\$ 15,27 Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou SENAC	1,50%	R\$ 15,27 Decreto nº 2.18/96
D	INCCA	0,30%	R\$ 2,04 Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E	Seguro Educação	2,50%	R\$ 25,45 Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	5,64%	R\$ 58,44 Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VNS	1,00%	R\$ 10,18 RATAFAP + 1,0% + 1,0% + 1,0% Parâmetro: GFIP do documento complementar de FAP
H	Unifap	0,40%	R\$ 4,07 Art. 85, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
	Total	26,80%	R\$ 374,42 A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80 (R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88
B	Adicional de Férias	2,39%	R\$ 24,30 (R1/30) x12) x100) = 2,39% Art. 7º, VIII, CF/88
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,10
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62 11,11% *14,30% = 1,59%
	Total	15,20%	R\$ 154,72 A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,71 ((4 + 6,33%) + (4 +2,78%) + 12 meses + 2%) = 0,07%
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26 0,07% x14,30%
	Total	0,10%	R\$ 0,97 A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Antes provisão indenizada	3,20%	R\$ 32,58 (140,40 x0,08 + 100) = 3,20%
B	Incidência da FGTS sobre antes provisão indenizada	0,42%	R\$ 4,28 (R0,05 x1/12) x100) = 0,42
C	Multa da FGTS do antes provisão indenizada	0,16%	R\$ 1,63 (0,05 + 1 x1.404,10x100) = 0,16%
D	Antes provisão trabalhado	1,94%	R\$ 19,75 (R7/30) x12) x100) = 1,94%
E	Incidência do subtítulo 4.1 sobre antes provisão trabalhado	0,71%	R\$ 7,27 1,94% x14,30% = 0,28%
F	Multa da FGTS do antes provisão trabalhado	0,16%	R\$ 1,63 (R0,05 x100) x100) = 0,16
	Total	6,59%	R\$ 67,13 A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80 (R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15 (R5/30) x12) x100) = 1,39%
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20 (R5/30) x2) x0,01) x100 = 0,02%
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45 (R5/30) x2) x100) = 0,83%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28 (R5/30) x12) x0,11 + 100 = 0,4166%
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17 10,05 x 14,30 = 1,44%
	Total	15,03%	R\$ 153,05 4.5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	26,80%	R\$ 374,42 Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72 Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97 Total Afastamento Maternidade
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13 Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05 Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Custos específicos	0,00%	R\$ -
	Total	73,72%	R\$ 750,49 4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Custos indiretos	6,00%	R\$ 149,81 Custos administrativos e outros despesas
B	Tributos	6,60%	R\$ 207,42 Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.883)
C	IR - Tributos Federais	3,60%	R\$ 113,84
D	IR - Tributos Municipais	0,60%	R\$ 20,22
E	IR - Tributos Estaduais	3,00%	R\$ 93,57
F	IR - Tributos Federais	3,00%	R\$ 93,57
G	Lucro	10,00%	R\$ 264,69 Lucro sobre os custos
H	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -
	Total	22,60%	R\$ 621,93

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 341,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Indenizável (A+B+C+D)	R\$ 2.497,09
F Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 621,93
Valor total por empregado	R\$ 3.119,03

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Assinado
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional Insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Enxugador.
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
Total	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	Valor transporte - (Salário sobre o valor das passagens do transporte pessoal urbano de Valor unitário: R\$ 3,30 - (2,50 x 40) - 48,88) x salário - R\$48,82. *R\$48,82 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº 95.243/97.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 1º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro (4) funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
E	Seguro de Vida	R\$ -	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	
G	Auxílio Maternidade	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 292,75	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Indenizável	R\$ 51,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total	Total de Insumos diversos	R\$ 386,73	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	PIS	0,0100%	R\$ 203,60 Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27 Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	1,000%	R\$ 10,18 Decreto nº 2.124/96
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04 Lei nº 7.787/95 e 95, nº 1.146/76
E	Seguro-Educação	2,500%	R\$ 25,45 Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/92
F	FGTS	8,000%	R\$ 81,44 Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,000%	R\$ 10,54 RATAPAP - 1,00% x 1,00% = 1,00% Parâmetro: GFIP do documento complementar de FAP
H	INSSAF	0,400%	R\$ 5,11 Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total	Total	16,80%	R\$ 374,42 A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80 (R1/12) x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 28,50 ((R1/30) x2) x100) = 2,78% Art. 7º, VIII, CF/88
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,30
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62 11,11% *14,30% = 1,59%
Total	Total	15,20%	R\$ 154,72 A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0,078%	R\$ 0,71 ((4 x 8,33%) + (4 x2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,076%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26 0,078% x 4,30%
Total	Total	0,10%	R\$ 0,97 A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	Auxílio prévio indenizado	3,20%	R\$ 32,58 (140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B	Incidência do FCTs sobre auxilio prévio indenizado	0,42%	R\$ 4,28 ((0,05 x1/12) x100) = 0,42%
C	Multa do FCTs do auxilio prévio indenizado	0,16%	R\$ 1,63 (0,05 x 1 x 4.000.000x100) = 0,16%
D	Auxílio prévio trabalhado	1,94%	R\$ 19,75 ((7/30) x12) x 100) = 1,94%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre auxilio prévio trabalhado	0,71%	R\$ 7,27 1,94% x14,30% = 0,28%
F	Multa do FCTs do auxilio prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,63 (0,05 x1.400.000.08x100) = 0,16%
Total	Total	6,59%	R\$ 67,13 A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80 (R1/12) x100) = 8,33%
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15 ((5/30) x12) x 100) = 1,39%
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20 ((5/30) x2) x 0,01% x100 = 0,02%
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45 ((8/30) x2) x 100) = 0,83%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28 ((5/30) x12) x 0,11 x 100 = 0,4166%
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17 10,05 x 14,30 = 1,44%
Total	Total	15,03%	R\$ 153,05 4.5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	16,80%	R\$ 374,42 Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72 Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97 Total Afastamento Maternidade
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13 Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05 Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Custos (Rescisão)	0,00%	R\$ -
Total	Total	73,72%	R\$ 750,49 4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor Memoira de Cálculo Fundamento
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 146,89 Custos administrativos e outros despesas
B	Tributos	6,60%	R\$ 203,31 Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido. Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.883)
C	IR - Tributos Federais	3,60%	R\$ 111,81
D	PIS	0,010%	R\$ 19,88
E	Cofins	3,00%	R\$ 91,74
F	IR - Tributos Municipais	3,00%	R\$ 91,74
G	ICMS	3,00%	R\$ 91,74
H	IR - Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	10,00%	R\$ 219,51 Lucro sobre os custos
D	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -
Total	Total	12,61%	R\$ 609,75

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 292,75
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E	Indenizável (A+B+C+D)	R\$ 2.448,17
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 609,75
Valor total por empregado		R\$ 3.057,92

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	Flaviana
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
Quantidade total a contratar	
1	

Mão De obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4 Data base da categoria (data referência)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
Total	da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 48,92	Valo transporte – [calculado sobre o valor das passagens do transporte público urbano de Fluminópolis, R\$ 2,30 + (2,30 x 44) = 102,82] + 48,92 (8% + salário) = R\$48,92. *R\$48,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/97
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação – conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar – amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º – CCT
G	Alíquota Retiro	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total	dos Benefícios mensais e diários	R\$ 341,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memória de Cálculo Fundamento
A	Indenizáveis	R\$ 51,43	Conforme preços de fornecedores selecionados no mercado
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total	dos Insumos diversos	R\$ 386,83	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	PIS	0,0100%	R\$ 203,60
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27
C	INSS ou INSSAC	1,500%	R\$ 10,18
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04
E	Seguro-Educação	2,500%	R\$ 25,45
F	FGTS	8,000%	R\$ 81,44
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	3,000%	R\$ 30,54
H	INSS-Idoso	0,000%	R\$ 0,11
Total		26,80%	R\$ 374,62

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80
B	Adicional de Férias	2,390%	R\$ 29,50
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,10
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62
Total		15,20%	R\$ 154,72

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,079%	R\$ 0,71
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26
Total		0,10%	R\$ 0,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Antes proviso indenizado	3,20%	R\$ 32,58
B	Incidência do FGTS sobre antes proviso indenizado	0,42%	R\$ 4,28
C	Multa do FGTS do antes proviso indenizado	0,16%	R\$ 1,63
D	Antes proviso trabalhado	1,94%	R\$ 19,75
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre antes proviso trabalhado	0,71%	R\$ 7,27
F	Multa do FGTS do antes proviso trabalhado	0,16%	R\$ 1,63
Total		6,59%	R\$ 67,13

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28
F	Subtotal	20,99%	R\$ 211,88
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17
Total		15,09%	R\$ 153,05

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	26,80%	R\$ 374,62
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,09%	R\$ 153,05
4.6	Custos específicos	0,00%	R\$ -
Total		73,79%	R\$ 750,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 149,81
B	Tributos	6,60%	R\$ 207,42
C	IR - Tributos Federais	3,60%	R\$ 113,84
D	IR - Tributos Municipais	0,03%	R\$ 20,22
E	IR - Tributos Estaduais	3,00%	R\$ 93,57
F	IR - Tributos Federais	0,00%	R\$ -
G	Lucro	10,00%	R\$ 264,69
H	IR - Desoneração tributária prevista na Lei 12.546/2011	0,00%	R\$ -
Total		12,63%	R\$ 621,93

Quadro - resumo - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 341,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 621,93
Valor total por empregado	R\$ 3.119,93

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	44/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	30/05/2018
B Assinatura	gosth
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Quadro complementar para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Outra base de categoria (Inter-relação)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Sindicato do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
B	Adicional insalubridade	R\$ -	
C	Adicional periculosidade	R\$ -	
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Noturna adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insalubridade	R\$ -	
Total da Remuneração		R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
		Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) = 13,70 x 1,70 x 44) = 90,00" * = R\$72,80
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cálculo Dêcima Seguinte, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Enghabado na aplicação de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G	Alíquota Saúde	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 292,75	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
		Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Insumos Diversos	R\$ 351,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
Total de Insumos diversos		R\$ 386,83	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	PIS	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	R\$ 15,37	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	R\$ 10,18	Decreto nº 2.136/96
D	INCA	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e DS nº 1.146/76
E	Seguro Educação	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	R\$ 63,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, da CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	R\$ 30,54	Resolução GFRP do documento complementar de FAP
H	INSSAF	R\$ 5,11	Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total		R\$ 374,62	A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	R\$ 84,80	(R\$1/12) x100) = R\$ 8,33% Art. 2º, VII, CF/88
B	Adicional de Férias	R\$ 29,50	(R\$1/30) x12) x100) = 2,78% Art. 2º, VIII, CF/88
C	Subtotal	R\$ 114,30	
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%
Total		R\$ 154,72	A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71	((R\$ 4,33%) + (R\$ 42,78%) + 12 meses x 2%) = 0,07%
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,26	0,07% x14,30%
Total		R\$ 0,97	A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Antes de rescisão	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B	Incidência do FCT sobre antes de rescisão	R\$ 4,28	((R\$ 0,5 x1/12) x100) = 0,42%
C	Multa do FCT sobre antes de rescisão	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x14,30) = 0,00%
D	Antes de rescisão	R\$ 19,75	((R\$ 700/12) x100) = 1,94%
E	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre antes de rescisão	R\$ 2,27	1,94% x14,30% = 0,28%
F	Multa do FCT sobre antes de rescisão	R\$ 1,63	(R\$ 0,05 x14,30) = 0,00%
Total		R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Férias	R\$ 84,80	(R\$1/12) x100) = 8,33% Art. 2º, VII, CF/88
B	Auxílio por doença	R\$ 14,15	((R\$ 700/12) x100) = 1,39%
C	Licença paternidade	R\$ 0,20	((R\$ 700/12) x100) = 0,01%
D	Auxílios legais	R\$ 4,45	((R\$ 700/12) x100) = 0,83%
E	Auxílio por acidente de trabalho	R\$ 4,28	((R\$ 700/12) x100) = 0,4166%
F	Subtotal	R\$ 111,88	
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
Total		R\$ 153,05	4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 374,62	Total Encargos previdenciários e FGTS
B	13º Salário e adicional de férias	R\$ 154,72	Total 13º Salário e Adicional de Férias
C	Afastamento maternidade	R\$ 0,97	Total Afastamento Maternidade
D	Custo de rescisão	R\$ 67,13	Total Provisão para Rescisão
E	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 153,05	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Quota Rescisória	R\$ -	
Total		R\$ 750,49	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	Memoira de Cálculo Fundamento
A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 146,89	Custos administrativos e outros despesas
B	Tributos	R\$ 197,42	Empresas enquadradas no Regime de Lucro presumido: Tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.833)
C	IR	R\$ 19,12	
D	IRPJ	R\$ 89,13	
E	IRME	R\$ 89,13	
F	IRPF	R\$ 89,13	
G	IRME	R\$ 89,13	
H	IRPF	R\$ 89,13	
I	IRPF	R\$ 89,13	
J	IRPF	R\$ 89,13	
K	IRPF	R\$ 89,13	
L	IRPF	R\$ 89,13	
M	IRPF	R\$ 89,13	
N	IRPF	R\$ 89,13	
O	IRPF	R\$ 89,13	
P	IRPF	R\$ 89,13	
Q	IRPF	R\$ 89,13	
R	IRPF	R\$ 89,13	
S	IRPF	R\$ 89,13	
T	IRPF	R\$ 89,13	
U	IRPF	R\$ 89,13	
V	IRPF	R\$ 89,13	
W	IRPF	R\$ 89,13	
X	IRPF	R\$ 89,13	
Y	IRPF	R\$ 89,13	
Z	IRPF	R\$ 89,13	
Total		R\$ 523,57	

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 292,75
C Módulo 3 - Insumos Diversos (materiais, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 523,57
Valor total por empregado	R\$ 2.971,24

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	09/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Bruno Alvaro
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Servente de limpeza	Posto	1
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza	
2 Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
4 Data base da categoria (data referência)		01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado do Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Lim, e Sindicato do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
B	Adicional insalubridade	R\$ -		
C	Adicional periculosidade	R\$ -		CLT - Artigo 193, inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -		
E	Alíquota Noturna adicional	R\$ -		
F	Adicional de hora extra	R\$ -		
G	Intervalo intra jornada	R\$ -		
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -		
Total da Remuneração		R\$ 1.018,00		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSUAIS E DIÁRIOS				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ -	(3,70 x 44) - 90,00" = R\$72,80	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte coletivo urbano de Goiânia: R\$ 3,70 (treze reais e setenta centavos) x 13,70 x 44) - R\$0,00 (0% x valor) = R\$72,80. R\$30,00 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.438/83, regulamentada pela Decreto nº 91.247/87.
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x12) - 5% = 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 3º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -		Valor Enghabado na aplicação de seguro de vida empresarial.
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -		
E	Seguro de Vida	R\$ -		Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário.
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00		Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT.
G	Alíquota Saúde	R\$ -		
H	Auxílio Creche	R\$ -		
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 292,75		A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
		Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Insumos Diversos	R\$ 31,60		
B	Material	R\$ 335,33		Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado.
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -		
Total de Insumos diversos		R\$ 366,93		

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	PIS	R\$ 203,60		Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	R\$ 15,37		Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INSSAC	R\$ 10,18		Decreto nº 2.138/86
D	PICVA	R\$ 2,04		Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/76
E	Seguro Educação	R\$ 25,45		Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	R\$ 61,44		Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	R\$ 10,54	RAT/AP + 1,0% + 1,0% + 1,0%	Parágrafo 6º do documento complementar do RAT
H	INSSAF	R\$ 5,11		Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
Total		R\$ 374,62		A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	13º Salário	R\$ 84,80	(11/12) x100 = 8.33%	Art. 7º, VII, CF/88
B	Adicional de Férias	R\$ 29,50	(11/12) x120 = 2.78%	Art. 7º, VII, CF/88
C	Subtotal	R\$ 114,30		
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,59%	
Total		R\$ 154,72		A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71	((4 + 6,33%) + (4 +2,78%) + 12 meses x 2% = 0,07%	O benefício de licença maternidade está previsto na "Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVII, 201, inciso I e 205, inciso I. Lei Ordinária Federal nº 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamentando o benefício da licença maternidade especificamente em seu artigo 71 e 73. A licença maternidade tem duração de 120 (cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano.
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,26	0,07% x14,30%	
Total		R\$ 0,97		A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 481 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano.
B	Incidência do FGV sobre aviso prévio indenizado	R\$ 4,28	((0,05 x12) x100) = 0,42	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979. Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 400) (0,05 x100) = 0,05%	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
D	Aviso prévio trabalhado	R\$ 19,75	((77/30) x12) x 100) = 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88 e CF/88 e CF/88. Estimativa de 1 (uma) hora por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (dois) meses.
E	Incidência do subtítulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 2,27	1,94% x14,30% = 0,28%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	R\$ 1,63	(0,05 x140,40) (0,05 x100) = 0,16	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
Total		R\$ 67,13		A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Férias	R\$ 84,80	(11/12) x100 = 8.33%	Art. 7º, VII, CF/88
B	Auxílio por doença	R\$ 14,15	((15/30) x12) x 100) = 1,39%	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979. Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
C	Licença paternidade	R\$ 0,20	((15/30) x12) x 0,01) x100 = 0,01%	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979. Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
D	Auxílios legais	R\$ 8,45	((15/30) x12) x 100) = 0,833%	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979. Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
E	Auxílio por Acidente de trabalho	R\$ 4,28	((15/30) x12) x 0,11 x 100 = 0,4166%	Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979. Art. 1º, inc. CF/88 e DL 1.974, de 1979.
F	Subtotal	R\$ 111,88		
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%	
Total		R\$ 153,05		4.5 Subtotal

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 374,62		Total Encargos previdenciários e FGTS
B	13º Salário e adicional de férias	R\$ 154,72		Total 13º Salário e Adicional de Férias
C	Afastamento maternidade	R\$ 0,97		Total Afastamento Maternidade
D	Custo de rescisão	R\$ 67,13		Total Provisão para Rescisão
E	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 153,05		Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
F	Custos específicos	R\$ -		
Total		R\$ 750,49		4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	%	Valor	Memoira de Cálculo	Fundamento
A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 146,39		Custos administrativos e outros despesas.
B	Tributos	R\$ 135,39		Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido. Tributada pelo lucro presumido conforme Lei 10.833.
C	IR	R\$ 18,91		
D	IRPJ	R\$ 18,28		
E	IRME	R\$ 29,09		
F	IRPJ	R\$ 29,09		
G	IRPJ	R\$ 29,09		
H	IRPJ	R\$ 29,09		
I	IRPJ	R\$ 29,09		
J	IRPJ	R\$ 29,09		
K	IRPJ	R\$ 29,09		
L	IRPJ	R\$ 29,09		
M	IRPJ	R\$ 29,09		
N	IRPJ	R\$ 29,09		
O	IRPJ	R\$ 29,09		
P	IRPJ	R\$ 29,09		
Q	IRPJ	R\$ 29,09		
R	IRPJ	R\$ 29,09		
S	IRPJ	R\$ 29,09		
T	IRPJ	R\$ 29,09		
U	IRPJ	R\$ 29,09		
V	IRPJ	R\$ 29,09		
W	IRPJ	R\$ 29,09		
X	IRPJ	R\$ 29,09		
Y	IRPJ	R\$ 29,09		
Z	IRPJ	R\$ 29,09		
AA	IRPJ	R\$ 29,09		
AB	IRPJ	R\$ 29,09		
AC	IRPJ	R\$ 29,09		
AD	IRPJ	R\$ 29,09		
AE	IRPJ	R\$ 29,09		
AF	IRPJ	R\$ 29,09		
AG	IRPJ	R\$ 29,09		
AH	IRPJ	R\$ 29,09		
AI	IRPJ	R\$ 29,09		
AJ	IRPJ	R\$ 29,09		
AK	IRPJ	R\$ 29,09		
AL	IRPJ	R\$ 29,09		
AM	IRPJ	R\$ 29,09		
AN	IRPJ	R\$ 29,09		
AO	IRPJ	R\$ 29,09		
AP	IRPJ	R\$ 29,09		
AQ	IRPJ	R\$ 29,09		
AR	IRPJ	R\$ 29,09		
AS	IRPJ	R\$ 29,09		
AT	IRPJ	R\$ 29,09		
AU	IRPJ	R\$ 29,09		
AV	IRPJ	R\$ 29,09		
AW	IRPJ	R\$ 29,09		
AX	IRPJ	R\$ 29,09		
AY	IRPJ	R\$ 29,09		
AZ	IRPJ	R\$ 29,09		
BA	IRPJ	R\$ 29,09		
BB	IRPJ	R\$ 29,09		
BC	IRPJ	R\$ 29,09		
BD	IRPJ	R\$ 29,09		
BE	IRPJ	R\$ 29,09		
BF	IRPJ	R\$ 29,09		
BG	IRPJ	R\$ 29,09		
BH	IRPJ	R\$ 29,09		
BI	IRPJ	R\$ 29,09		
BJ	IRPJ	R\$ 29,09		
BK	IRPJ	R\$ 29,09		
BL	IRPJ	R\$ 29,09		
BM	IRPJ	R\$ 29,09		
BN	IRPJ	R\$ 29,09		
BO	IRPJ	R\$ 29,09		
BP	IRPJ	R\$ 29,09		
BQ	IRPJ	R\$ 29,09		
BR	IRPJ	R\$ 29,09		
BS	IRPJ	R\$ 29,09		
BT	IRPJ	R\$ 29,09		
BU	IRPJ	R\$ 29,09		
BV	IRPJ	R\$ 29,09		
BW	IRPJ	R\$ 29,09		
BX	IRPJ	R\$ 29,09		
BY	IRPJ	R\$ 29,09		
BZ	IRPJ	R\$ 29,09		
CA	IRPJ	R\$ 29,09		
CB	IRPJ	R\$ 29,09		
CC	IRPJ	R\$ 29,09		
CD	IRPJ	R\$ 29,09		
CE	IRPJ	R\$ 29,09		
CF	IRPJ	R\$ 29,09		
CG	IRPJ	R\$ 29,09		
CH	IRPJ	R\$ 29,09		
CI	IRPJ	R\$ 29,09		
CJ	IRPJ	R\$ 29,09		
CK	IRPJ	R\$ 29,09		
CL	IRPJ	R\$ 29,09		
CM	IRPJ	R\$ 29,09		
CN	IRPJ	R\$ 29,09		
CO	IRPJ	R\$ 29,09		
CP	IRPJ	R\$ 29,09		
CQ	IRPJ	R\$ 29,09		
CR	IRPJ	R\$ 29,09		
CS	IRPJ	R\$ 29,09		
CT	IRPJ	R\$ 29,09		
CU	IRPJ	R\$ 29,09		
CV	IRPJ	R\$ 29,09		
CW	IRPJ	R\$ 29,09		
CX	IRPJ	R\$ 29,09		
CY	IRPJ	R\$ 29,09		
CZ	IRPJ	R\$ 29,09		
DA	IRPJ	R\$ 29,09		
DB	IRPJ	R\$ 29,09		
DC	IRPJ	R\$ 29,09		
DD	IRPJ	R\$ 29,09		
DE	IRPJ	R\$ 29,09		
DF	IRPJ	R\$ 29,09		
DG	IRPJ	R\$ 29,09		
DH	IRPJ	R\$ 29,09		
DI	IRPJ	R\$ 29,09		
DJ	IRPJ	R\$ 29,09		
DK	IRPJ	R\$ 29,09		
DL	IRPJ	R\$ 29,09		
DM	IRPJ	R\$ 29,09		
DN	IRPJ	R\$ 29,09		
DO	IRPJ	R\$ 29,09		
DP	IRPJ	R\$ 29,09		
DQ	IRPJ	R\$ 29,09		
DR	IRPJ	R\$ 29,09		
DS	IRPJ	R\$ 29,09		
DT	IRPJ	R\$ 29,09		
DU	IRPJ	R\$ 29,09		
DV	IRPJ	R\$ 29,09		
DW	IRPJ	R\$ 29,09		
DX	IRPJ	R\$ 29,09		
DY	IRPJ	R\$ 29,09		
DZ	IRPJ	R\$ 29,09		
EA	IRPJ	R\$ 29,09		
EB	IRPJ	R\$ 29,09		
EC	IRPJ	R\$ 29,09		
ED	IRPJ	R\$ 29,09		
EE	IRPJ	R\$ 29,09		
EF	IRPJ	R\$ 29,09		
EG	IRPJ	R\$ 29,09		
EH	IRPJ	R\$ 29,09		
EI	IRPJ	R\$ 29,09		
EJ	IRPJ	R\$ 29,09		
EK	IRPJ	R\$ 29,09		
EL	IRPJ	R\$ 29,09		
EM	IRPJ	R\$ 29,09		
EN	IRPJ	R\$ 29,09		
EO	IRPJ	R\$ 29,09		
EP	IRPJ	R\$ 29,09		
EQ	IRPJ	R\$ 29,09		
ER	IRPJ	R\$ 29,09		
ES	IRPJ	R\$ 29,09		
ET	IRPJ	R\$ 29,09		
EU	IRPJ	R\$ 29,09		
EV	IRPJ	R\$ 29,09		
EW	IRPJ	R\$ 29,09		
EX	IRPJ	R\$ 29,09		
EY	IRPJ	R\$ 29,09		
EZ	IRPJ	R\$ 29,09		
FA	IRPJ	R\$ 29,09		
FB	IRPJ	R\$ 29,09		
FC	IRPJ	R\$ 29,09		
FD	IRPJ	R\$ 29,09		
FE	IRPJ	R\$ 29,09		
FF	IRPJ	R\$ 29,09		
FG	IRPJ	R\$ 29,09		
FH	IRPJ	R\$ 29,09		
FI	IRPJ	R\$ 29,09		
FJ	IRPJ	R\$ 29,09		
FK	IRPJ	R\$ 29,09		
FL	IRPJ	R\$ 29,09		
FM	IRPJ	R\$ 29,09		
FN	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09		
FP	IRPJ	R\$ 29,09		
FO	IRPJ	R\$ 29,09</		

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Niquelândia
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
	1

Mão De obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente de limpeza
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.018,00
3 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4 Data base da categoria (data referência)	01/01/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpeza e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Enxugador ou Operador de Empilhadeira
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CET - Artigo 193, Inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Refeição adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Insuficiência	R\$ -	
	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 4,92	Valor transporte - (calculado sobre o valor das passagens do transporte público urbano de Valparaíso: R\$ 2,30 - (2,30x40) - 40,80(R\$ a valor) = R\$48,92, "R\$48,92 é a Participação do empregado, conforme Lei nº 7.418/96, regulamentada pelo Decreto nº R\$ 247/97)
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	Auxílio alimentação - conforme definido na Cláusula Décima Segunda, § 1º e 2º, do CCT.
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Engratado na apólice de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo por quatro dos funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G	Cartão Aluguel	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 297,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos	Valor	Memo de Cálculo Fundamento
A	Indumentas	R\$ 51,40	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
B	Material	R\$ 335,33	Conforme orçamento da CEN
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
	Total de Insumos diversos	R\$ 386,73	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Subtítulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	PIS	0,0100%	R\$ 203,60 Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	1,500%	R\$ 15,27 Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	1,000%	R\$ 10,18 Decreto nº 2.124/96
D	INCC	0,300%	R\$ 2,04 Lei nº 7.787/95 e DL nº 1.146/76
E	Seguro-Educação	2,500%	R\$ 25,45 Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/92
F	FGTS	5,6444%	R\$ 57,48 Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VINIS	1,000%	R\$ 10,54 RATAPAP - 1,00% x 1,00% = 1,00% Parâmetro: GFIP do documento complementar do FAP
H	Unifap	0,400%	R\$ 4,07 Art. 85, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
	Total	16,86%	R\$ 374,42 A+B+C+D+E+F+G+H

Subtítulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	13º Salário	8,33%	R\$ 84,80 (R\$1/12)x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88
B	Adicional de Férias	2,39%	R\$ 24,30 (R\$1/30)x20 = 100) = 2,39% Art. 7º, VIII, CF/88
C	Subtotal	11,11%	R\$ 113,10
D	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,09%	R\$ 41,62 11,11% *14,30% = 1,59%
	Total	15,20%	R\$ 154,72 A+B+C+D+E

Subtítulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Afastamento Maternidade	0,079%	R\$ 0,71 ((4 x 8,33%) + (4 x 2,78%) + 12 meses x 2%) = 0,079%
B	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,26 0,079% x 4,30%
	Total	0,10%	R\$ 0,97 A+B

Subtítulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Antes provisão indenizada	3,20%	R\$ 32,58 (140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B	Incidência da FGTS sobre antes provisão indenizada	0,42%	R\$ 4,28 (R\$ 0,5 x (1/12)x(100) = 0,42
C	Multa da FGTS do antes provisão indenizada	0,16%	R\$ 1,63 (0,05 x 1 x 400) (80x100) = 0,16%
D	Antes provisão trabalhado	1,94%	R\$ 19,75 ((7/30)x12) x 100) = 1,94%
E	Incidência do subtítulo 4.1 sobre antes provisão trabalhado	0,71%	R\$ 7,27 1,94% x 4,30% = 0,84%
F	Multa da FGTS do antes provisão trabalhado	0,16%	R\$ 1,63 (0,05x400x) (80x100) = 0,16
	Total	6,59%	R\$ 67,13 A+B+C+D+E+F

Subtítulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Férias	8,33%	R\$ 84,80 (R\$1/12)x100) = 8,33% Art. 7º, VII, CF/88
B	Auxílio por doença	1,39%	R\$ 14,15 (R\$1/30)x20 x 100) = 1,39% Art. 39 e 40, CF/88 e DL 1.974, Art. 1º, CF/88
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,20 (R\$1/30)x20 x 0,01% x100 = 0,02%
D	Auxílios legais	0,83%	R\$ 8,45 (R\$1/30)x20 x 100) = 0,83%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 4,28 (R\$1/30)x20 x 0,1% x 100 = 0,42%
F	Subtotal	10,99%	R\$ 111,88
G	Incidência do Subtítulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,04%	R\$ 41,17 10,95 x 14,30 = 1,44%
	Total	15,03%	R\$ 153,05 4.5 Subtotal+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	16,86%	R\$ 374,42 Total Encargos previdenciários e FGTS
4.2	13º Salário e adicional de férias	15,20%	R\$ 154,72 Total 13º Salário e Adicional de Férias
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97 Total Afastamento Maternidade
4.4	Custo de rescisão	6,59%	R\$ 67,13 Total Provisão para Rescisão
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	15,03%	R\$ 153,05 Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente
4.6	Custos (Rescisão)	6,00%	R\$ -
	Total	73,78%	R\$ 750,49 4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor Memo de Cálculo Fundamento
A	Custos indiretos	0,00%	R\$ 147,19 Custos administrativos e outros despesas
B	Tributos	7,65%	R\$ 730,36 Empresas enquadradas no Regime do Lucro Presumido - tributada pelo lucro presumido (conforme Lei 10.883)
	IR - Tributos Federais	3,65%	R\$ 109,86
	PIS	0,010%	R\$ 19,56
	Cofins	1,00%	R\$ 90,30
	IR - Tributos Municipais	4,00%	R\$ 120,40
	ISSQN	4,00%	R\$ 120,40
	IR - Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	6,90%	R\$ 179,42 Lucro sobre os custos
	IRIS (demonstração tributária prevista na Lei 12.546/2011)	0,00%	R\$ -
	Total	73,55%	R\$ 556,87

Quadro Resumo do Custo por Empregado	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.018,00
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 297,67
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 386,93
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 750,49
E Indirectos (A+B+C+D)	R\$ 1.453,09
F Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 556,87
Valor total por empregado	R\$ 3.009,96

Processo	2847/2018
Projeto Eletrônico	46/2018
Data do Projeto	00/04/2018
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação do projeto (assinatura)	20/02/2018
B Assinatura	Carlos Nogueira
C Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2018
D Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço	
Tipo de Serviço	Unid. Medida
Servente de limpeza	Posto
Mão de obra	
Mão de obra vinculada à execução contratual	

Quadro complementar para composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
4	Outra base de categoria (diferenciada)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A	Salário Base	R\$ 1.018,00	1.018,00 (um mil e dezotto reais)
B	Adicional insalubridade	R\$ -	Salário definido na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Urbana e Terenização de Mão de Obra do Estado de Goiás e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Apoio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Cota de Limpe e Similares do Estado de Goiás, Fundo de Chapa ou Carregador e Engenheiro ou Operador de Empilhadeira
C	Adicional periculosidade	R\$ -	CCT - Artigo 193, inc. I, §1º.
D	Adicional noturno	R\$ -	
E	Alíquota Noturna adicional	R\$ -	
F	Adicional de hora extra	R\$ -	
G	Intervalo intra jornada	R\$ -	
H	Alíquota Inexistente	R\$ -	
I	Total da Remuneração	R\$ 1.018,00	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A	Valor Transporte	R\$ 92,92	(3,50 x 44) - 41,08" = R\$92,92
B	Auxílio Alimentação	R\$ 286,75	(13,19x22) - 5% = 286,75
C	Auxílio Funeral	R\$ -	Valor Enghabado na aplicac de seguro de vida empresarial
D	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -	
E	Seguro de Vida	R\$ -	Valor mensal do seguro de vida empresarial, sendo para quatro de funcionários contratados atualmente, deduzido pela contribuição pelo Funcionário
F	Plano de Benefício Social Familiar - amparo familiar	R\$ 6,00	Cláusula Décima Sétima, §1º - CCT
G	Alíquota Extra	R\$ -	
H	Auxílio Creche	R\$ -	
I	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 385,67	A+B+C+D+E+F+G+H

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Valor	Memo de Cálculo	Fundamento
A	Insumos Diversos	R\$ 31,60	
B	Material	R\$ 335,33	Conforme preços de fornecedores cadastrados no mercado
C	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	
D	Total de Insumos diversos	R\$ 366,93	

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	PIS	R\$ 203,60	Lei nº 8.212 - de 1991
B	SEFII ou SEEC	R\$ 15,37	Art. 3º, Lei nº 8.036/90
C	INSS ou INPS	R\$ 10,18	Decreto nº 2.136/96
D	INCA	R\$ 2,04	Lei nº 7.787/89 e 5º, n.º 1, 146/76
E	Seguro-Educação	R\$ 25,45	Art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.243/82
F	FGTS	R\$ 63,44	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, n.º 1, CC
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/VNS	R\$ 30,54	RATAPAP - 1,0% + 1,0% + 1,0%
H	INSS	R\$ 5,11	Art. 65, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90
I	Total	R\$ 374,62	A+B+C+D+E+F+G+H

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	13º Salário	R\$ 84,80	(R\$1,2) x100) = R\$ 83,33
B	Adicional de Férias	R\$ 29,50	(R\$1,2) x100) = 2,78%
C	Subtotal	R\$ 113,30	
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 41,62	11,11% *14,30% = 1,58%
E	Total	R\$ 154,92	A+B+C+D+E

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	Afastamento Maternidade	R\$ 0,71	((4 + 6,33%) * (4 + 2,78%) + 12 meses * 2%) = 0,07%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	R\$ 0,26	0,07% x14,30%
C	Total	R\$ 0,97	A+B

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	Antes do período indenizado	R\$ 32,58	(140,40 x 0,08 x 100) = 3,20%
B	Incidência do FGTS sobre antes período indenizado	R\$ 4,28	((R\$ 0,5 x1,2) x100) = 0,42
C	Multa do FGTS do antes período indenizado	R\$ 1,63	(0,05 x 1 x 400) (0,05 x100) = 0,05%
D	Antes período trabalhado	R\$ 19,75	((R\$ 700/12) x100) = 1,94%
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre antes período trabalhado	R\$ 2,27	1,94% x14,30% = 0,28%
F	Multa do FGTS do antes período trabalhado	R\$ 1,63	(R\$ 0,05 x400) (0,05 x100) = 0,16
G	Total	R\$ 67,13	A+B+C+D+E+F

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	Férias	R\$ 84,80	(R\$1,2) x100) = 8,33%
B	Auxílio por doença	R\$ 14,15	((R\$ 30/12) x100) = 1,39%
C	Licença paternidade	R\$ 0,20	((R\$ 30/12) x2) x 0,01) x100 = 0,02%
D	Auxílios legais	R\$ 8,45	((R\$ 30/12) x2) x100) = 0,833%
E	Auxílio por Acidente de trabalho	R\$ 4,28	((R\$ 30/12) x2) x 0,11 x 100 = 0,4166%
F	Subtotal	R\$ 111,88	
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 41,17	10,05 x 14,30 = 1,44%
H	Total	R\$ 153,05	A+B+C+D+E+F+G

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
	%	Valor	Memo de Cálculo
A	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 374,62	
B	13º Salário e adicional de férias	R\$ 154,92	
C	Afastamento maternidade	R\$ 0,97	
D	Custo de rescisão	R\$ 67,13	
E	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 153,05	
F	Custo Rescisório	R\$ -	
G	Total	R\$ 750,69	4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
	%	Valor	
Membria de Cálculo		Fundamentação	
A	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 152,47	Custos administrativos e outros de apoio
B	Tributos	R\$ 211,07	Impostos embutidos no Regime de Preço de Custo, presumido, fixada pela lei, tributação conforme a Lei 8.883
C	Tributos Federais	R\$ 115,85	
D	IRPJ	R\$ 20,43	
E	COPIS	R\$ 96,22	
F	CSL	R\$ 96,22	
G	IRMEF	R\$ 96,22	
H	Tributos Estaduais	R\$ 95,22	
I	ICMS	R\$ 95,22	
J	Tributos Municipais	R\$ 95,22	
K	ISSQN	R\$ 95,22	
L	Tributos Federais	R\$ 95,22	
M	IRPJ	R\$ 20,43	
N	COPIS	R\$ 95,22	
O	CSL	R\$ 95,22	
P	IRMEF	R\$ 95,22	
Q	IRPJ	R\$ 20,43	
R	IRPJ	R\$ 20,43	
S	IRPJ	R\$ 20,43	
T	IRPJ	R\$ 20,43	
U	IRPJ	R\$ 20,43	
V	IRPJ	R\$ 20,43	
W	IRPJ	R\$ 20,43	
X	IRPJ	R\$ 20,43	
Y	IRPJ	R\$ 20,43	
Z	IRPJ	R\$ 20,43	
AA	IRPJ	R\$ 20,43	
AB	IRPJ	R\$ 20,43	
AC	IRPJ	R\$ 20,43	
AD	IRPJ	R\$ 20,43	
AE	IRPJ	R\$ 20,43	
AF	IRPJ	R\$ 20,43	
AG	IRPJ	R\$ 20,43	
AH	IRPJ	R\$ 20,43	
AI	IRPJ	R\$ 20,43	
AJ	IRPJ	R\$ 20,43	
AK	IRPJ	R\$ 20,43	
AL	IRPJ	R\$ 20,43	
AM	IRPJ	R\$ 20,43	
AN	IRPJ	R\$ 20,43	
AO	IRPJ	R\$ 20,43	
AP	IRPJ	R\$ 20,43	
AQ	IRPJ	R\$ 20,43	
AR	IRPJ	R\$ 20,43	
AS	IRPJ	R\$ 20,43	
AT	IRPJ	R\$ 20,43	
AU	IRPJ	R\$ 20,43	
AV	IRPJ	R\$ 20,43	
AW	IRPJ	R\$ 20,43	
AX	IRPJ	R\$ 20,43	
AY	IRPJ	R\$ 20,43	
AZ	IRPJ	R\$ 20,43	
BA	IRPJ	R\$ 20,43	
BB	IRPJ	R\$ 20,43	
BC	IRPJ	R\$ 20,43	
BD	IRPJ	R\$ 20,43	
BE	IRPJ	R\$ 20,43	
BF	IRPJ	R\$ 20,43	
BG	IRPJ	R\$ 20,43	
BH	IRPJ	R\$ 20,43	
BI	IRPJ	R\$ 20,43	
BJ	IRPJ	R\$ 20,43	
BK	IRPJ	R\$ 20,43	
BL	IRPJ	R\$ 20,43	
BM	IRPJ	R\$ 20,43	
BN	IRPJ	R\$ 20,43	
BO	IRPJ	R\$ 20,43	
BP	IRPJ	R\$ 20,43	
BQ	IRPJ	R\$ 20,43	
BR	IRPJ	R\$ 20,43	
BS	IRPJ	R\$ 20,43	
BT	IRPJ	R\$ 20,43	
BU	IRPJ	R\$ 20,43	
BV	IRPJ	R\$ 20,43	
BW	IRPJ	R\$ 20,43	
BX	IRPJ	R\$ 20,43	
BY	IRPJ	R\$ 20,43	
BZ	IRPJ	R\$ 20,43	
CA	IRPJ	R\$ 20,43	
CB	IRPJ	R\$ 20,43	
CC	IRPJ	R\$ 20,43	
CD	IRPJ	R\$ 20,43	
CE	IRPJ	R\$ 20,43	
CF	IRPJ	R\$ 20,43	
CG	IRPJ	R\$ 20,43	
CH	IRPJ	R\$ 20,43	
CI	IRPJ	R\$ 20,43	
CJ	IRPJ	R\$ 20,43	
CK	IRPJ	R\$ 20,43	
CL	IRPJ	R\$ 20,43	
CM	IRPJ	R\$ 20,43	
CN	IRPJ	R\$ 20,43	
CO	IRPJ	R\$ 20,43	
CP	IRPJ	R\$ 20,43	
CQ	IRPJ	R\$ 20,43	
CR	IRPJ	R\$ 20,43	
CS	IRPJ	R\$ 20,43	
CT	IRPJ	R\$ 20,43	
CU	IRPJ	R\$ 20,43	
CV	IRPJ	R\$ 20,43	
CW	IRPJ	R\$ 20,43	
CX	IRPJ	R\$ 20,43	
CY	IRPJ	R\$ 20,43	
CZ	IRPJ	R\$ 20,43	
DA	IRPJ	R\$ 20,43	
DB	IRPJ	R\$ 20,43	
DC	IRPJ	R\$ 20,43	
DD	IRPJ	R\$ 20,43	
DE	IRPJ	R\$ 20,43	
DF	IRPJ	R\$ 20,43	
DG	IRPJ	R\$ 20,43	
DH	IRPJ	R\$ 20,43	
DI	IRPJ	R\$ 20,43	
DJ	IRPJ	R\$ 20,43	
DK	IRPJ	R\$ 20,43	
DL	IRPJ	R\$ 20,43	
DM	IRPJ	R\$ 20,43	
DN	IRPJ	R\$ 20,43	
DO	IRPJ	R\$ 20,43	
DP	IRPJ	R\$ 20,43	
DQ	IRPJ	R\$ 20,43	
DR	IRPJ	R\$ 20,43	
DS	IRPJ	R\$ 20,43	
DT	IRPJ	R\$ 20,43	
DU	IRPJ	R\$ 20,43	
DV	IRPJ	R\$ 20,43	
DW	IRPJ	R\$ 20,43	
DX	IRPJ	R\$ 20,43	
DY	IRPJ	R\$ 20,43	
DZ	IRPJ	R\$ 20,43	
EA	IRPJ	R\$ 20,43	
EB	IRPJ	R\$ 20,43	
EC	IRPJ	R\$ 20,43	
ED	IRPJ	R\$ 20,43	
EE	IRPJ	R\$ 20,43	
EF	IRPJ	R\$ 20,43	
EG	IRPJ	R\$ 20,43	
EH	IRPJ	R\$ 20,43	
EI	IRPJ	R\$ 20,43	
EJ	IRPJ	R\$ 20,43	
EK	IRPJ	R\$ 20,43	
EL	IRPJ	R\$ 20,43	
EM	IRPJ	R\$ 20,43	
EN	IRPJ	R\$ 20,43	
EO	IRPJ	R\$ 20,43	
EP	IRPJ	R\$ 20,43	
EQ	IRPJ	R\$ 20,43	
ER	IRPJ	R\$ 20,43	
ES	IRPJ	R\$ 20,43	
ET	IRPJ	R\$ 20,43	
EU	IRPJ	R\$ 20,43	
EV	IRPJ	R\$ 20,43	
EW	IRPJ	R\$ 20,43	
EX	IRPJ	R\$ 20,43	
EY	IRPJ	R\$ 20,43	
EZ	IRPJ	R\$ 20,43	
FA	IRPJ	R\$ 20,43	
FB	IRPJ	R\$ 20,43	
FC	IRPJ	R\$ 20,43	
FD	IRPJ	R\$ 20,43	
FE	IRPJ	R\$ 20,43	
FF	IRPJ	R\$ 20,43	
FG	IRPJ	R\$ 20,43	
FH	IRPJ	R\$ 20,43	
FI	IRPJ	R\$ 20,43	
FJ	IRPJ	R\$ 20,43	
FK	IRPJ	R\$ 20,43	
FL	IRPJ	R\$ 20,43	
FM	IRPJ	R\$ 20,43	
FN	IRPJ	R\$ 20,43	
FO	IRPJ	R\$ 20,43	
FP	IRPJ	R\$ 20,43	
FQ	IRPJ	R\$ 20,43	
FR	IRPJ	R\$ 20,43	
FS	IRPJ	R\$ 20,43	
FT	IRPJ	R\$ 20,43	
FU	IRPJ	R\$ 20,43	
FV	IRPJ	R\$ 20,43	
FW	IRPJ	R\$ 20,43	
FX	IRPJ	R\$ 20,43	
FY	IRPJ	R\$ 20,43	
FZ	IRPJ	R\$ 20,43	
GA	IRPJ	R\$ 20,43	
GB	IRPJ	R\$ 20,43	
GC	IRPJ	R\$ 20,43	
GD	IRPJ	R\$ 20,43	
GE	IRPJ	R\$ 20,43	
GF	IRPJ	R\$ 20,43	
GG	IRPJ	R\$ 20,43	
GH	IRPJ	R\$ 20,43	
GI	IRPJ	R\$ 20,43	
GJ	IRPJ	R\$ 20,43	
GK	IRPJ	R\$ 20,43	
GL	IRPJ	R\$ 20,43	
GM	IRPJ	R\$ 20,43	
GN	IRPJ	R\$ 20,43	
GO	IRPJ	R\$ 20,43	
GP	IRPJ	R\$ 20,43	
GQ	IRPJ	R\$ 20,43	
GR	IRPJ	R\$ 20,43	
GS	IRPJ	R\$ 20,43	
GT	IRPJ	R\$ 20,43	
GU	IRPJ	R\$ 20,43	
GV	IRPJ	R\$ 20,43	
GW	IRPJ	R\$ 20,43	
GX	IRPJ	R\$ 20,43	
GY	IRPJ	R\$ 20,43	
GZ	IRPJ	R\$ 20,43	
HA	IRPJ	R\$ 20,43	
HB	IRPJ	R\$ 20,43	
HC	IRPJ	R\$ 20,43	
HD	IRPJ	R\$ 20,43	
HE	IRPJ	R\$ 20,43	
HF	IRPJ	R\$ 20,43	
HG	IRPJ	R\$ 20,43	
HH	IRPJ	R\$ 20,43	
HI	IRPJ	R\$ 20,43	
HJ	IRPJ	R\$ 20,43	
HK	IRPJ	R\$ 20,43	
HL	IRPJ	R\$ 20,43	
HM	IRPJ	R\$ 20,43	
HN	IRPJ	R\$ 20,43	
HO	IRPJ	R\$ 20,43	
HP	IRPJ	R\$ 20,43	
HQ	IRPJ	R\$ 20,43	
HR	IRPJ	R\$ 20,43	
HS	IRPJ	R\$ 20,43	
HT	IRPJ	R\$ 20,43	
HU	IRPJ	R\$ 20,43	
HV	IRPJ	R\$ 20,43	
HW	IRPJ	R\$ 20,43	
HX	IRPJ	R\$ 20,43	
HY	IRPJ	R\$ 20,43	
HZ	IRPJ	R\$ 20,43	
IA	IRPJ	R\$ 20,43	
IB	IRPJ	R\$ 20,43	
IC	IRPJ	R\$ 20,43	
ID	IRPJ	R\$ 20,43	
IE	IRPJ	R\$ 20,43	
IF	IRPJ	R\$ 20,43	
IG	IRPJ	R\$ 20,43	
IH	IRPJ	R\$ 20,43	
II	IRPJ	R\$ 20,43	
IJ	IRPJ	R\$ 20,43	
IK	IRPJ	R\$ 20,43	
IL	IRPJ	R\$ 20,43	
IM	IRPJ	R\$ 20,43	
IN	IRPJ	R\$ 20,43	
IO	IRPJ	R\$ 20,43	
IP	IRPJ	R\$ 20,43	
IQ	IRPJ	R\$ 20,43	
IR	IRPJ	R\$ 20,43	
IS	IRPJ	R\$ 20,43	
IT	IRPJ	R\$ 20,43	
IU	IRPJ	R\$ 20,43	
IV	IRPJ	R\$ 20,43	
IW	IRPJ	R\$ 20,43	
IX	IRPJ	R\$ 20,43	
IY	IRPJ	R\$ 20,43	
IZ	IRPJ	R\$ 20,43	
JA	IRPJ	R\$ 20,43	
JB	IRPJ	R\$ 20,43	
JC	IRPJ	R\$ 20,43	
JD	IRPJ	R\$ 20,43	
JE	IRPJ	R\$ 20,43	
JF	IRPJ	R\$ 20,43	
JG	IRPJ	R\$ 20,43	
JH	IRPJ	R\$ 20,43	
JI	IRPJ	R\$ 20,43	
JJ	IRPJ	R\$ 20,43	
JK	IRPJ	R\$ 20,43	
JL	IRPJ	R\$ 20,43	
JM	IRPJ	R\$ 20,43	
JN	IRPJ	R\$ 20,43	
JO	IRPJ	R\$ 20,43	
JP	IRPJ	R\$ 20,43	
JQ	IRPJ	R\$ 20,43	
JR	IRPJ	R\$ 20,43	
JS	IRPJ	R\$ 20,43	
JT	IRPJ	R\$ 20,43	
JU	IRPJ	R\$ 20,43	
JV	IRPJ	R\$ 20,43	
JW	IRPJ	R\$ 20,43	
JX	IRPJ	R\$ 20,43	
JY	IRPJ	R\$ 20,43	
JZ	IRPJ	R\$ 20,43	
KA	IRPJ	R\$ 20,43	
KB	IRPJ	R\$ 20,43	
KC	IRPJ	R\$ 20,43	
KD	IRPJ	R\$ 20,43	
KE	IRPJ	R\$ 20,43	
KF	IRPJ	R\$ 20,43	
KG	IRPJ	R\$ 20,43	
KH	IRPJ	R\$ 20,43	
KI	IRPJ	R\$ 20,43	
KJ	IRPJ	R\$ 20,43	
KK	IRPJ	R\$ 20,43	
KL	IRPJ	R\$ 20,43	
KM	IRPJ	R\$ 20,43	
KN	IRPJ	R\$ 20,43	
KO	IRPJ	R\$ 20,43	
KP	IRPJ	R\$ 20,43	
KQ	IRPJ	R\$ 20,43	
KR	IRPJ	R\$ 20,43	
KS	IRPJ	R\$ 20,43	
KT	IRPJ	R\$ 20,43	
KU	IRPJ	R\$ 20,43	
KV	IRPJ	R\$ 20,43	
KW	IRPJ	R\$ 20,43	
KX	IRPJ	R\$ 20,43	
KY	IRPJ	R\$ 20,43	
KZ	IRPJ	R\$ 20,43	
LA	IRPJ	R\$ 20,43	
LB	IRPJ	R\$ 20,43	
LC	IRPJ	R\$ 20,43	
LD	IRPJ	R\$ 20,43	
LE	IRPJ	R\$ 20,43	
LF	IRPJ	R\$ 20,43	
LG	IRPJ	R\$ 20,43	
LH	IRPJ	R\$ 20,43	
LI	IRPJ	R\$ 20,43	
LJ	IRPJ	R\$ 20,43	
LK	IRPJ	R\$ 20,43	
LL	IRPJ	R\$ 20,43	
LM	IRPJ	R\$ 20,43	
LN	IRPJ	R\$ 20,43	
LO	IRPJ	R\$ 20,43	
LP	IRPJ	R\$ 20,43	
LQ	IRPJ	R\$ 20,43	
LR	IRPJ	R\$ 20,43	
LS	IRPJ	R\$ 20,43	
LT	IRPJ	R\$ 20,43	
LU	IRPJ	R\$ 20,43	
LV	IRPJ	R\$ 20,43	
LW	IRPJ	R\$ 20,43	
LX	IRPJ	R\$ 20,43	
LY	IRPJ	R\$ 20,43	
LZ	IRPJ	R\$ 20,43	
MA	IRPJ	R\$ 20,43	
MB	IRPJ	R\$ 20,43	
MC	IRPJ	R\$ 20,43	
MD	IRPJ	R\$ 20,43	
ME	IRPJ	R\$ 20,43	
MF	IRPJ	R\$ 20,43	
MG	IRPJ	R\$ 20,43	
MH	IRPJ	R\$ 20,43	
MI	IRPJ	R\$ 20,43	
MJ	IRPJ	R\$ 20,43	
MK	IRPJ	R\$ 20,43	
ML	IRPJ	R\$ 20,43	
MM	IRPJ	R\$ 20,43	
MN	IRPJ	R\$ 20,43	
MO	IRPJ	R\$ 20,43	
MP	IRPJ	R\$ 20,43	
MQ	IRPJ	R\$ 20,43	
MR	IRPJ	R\$ 20,43	
MS	IRPJ	R\$ 20,43	
MT	IRPJ	R\$ 20,43	
MU	IRPJ	R\$ 20,43	
MV	IRPJ	R\$ 20,43	
MW	IRPJ	R\$ 20,43	
MX	IRPJ	R\$ 20,43	
MY	IRPJ	R\$ 20,43	
MZ	IRPJ	R\$ 20,43	
NA	IRPJ	R\$ 20,43	
NB	IRPJ	R\$ 20,43	
NC	IRPJ	R\$ 20,43	
ND	IRPJ	R\$ 20,43	
NE	IRPJ	R\$ 20,43	
NF	IRPJ	R\$ 20,43	
NG	IRPJ	R\$ 20,43	
NH	IRPJ		